

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6070 Rua Profª Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 73/2022.

EMENTA - “ CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCEDER CONFERENCIA DE VALORES DE CAIXA DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

(Art. 1º) – Fica constituída a Comissão Permanente para Conferência de Valores de Caixa, deste Poder Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2022, os seguintes nomes:

- Emerson Damião Mendes – **Presidente**
- Almerita Ferreira dos Santos – **Membro**
- Laurenço Santos Junior – **Membro**

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo Sr. **Emerson Damião Mendes**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA : 74/2022.

EMENTA - “ CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER COM REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE CONSUMO DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

(Art. 1º) – Fica constituída a Comissão Permanente deste Poder Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2022, os seguintes nomes:

- Almerita Ferreira dos Santos – **Presidente**
- José Alexandre Ribeiro da Silva – **Membro**
- Jurandir Cardoso de Souza - **Membro**

(Art. 2º) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo St^a. **Almerita Ferreira dos Santos**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


Orivaldo Ribeiro Brandão
Presidente

ATOS OFICIAIS
